

ÓRGÃO: 17.000 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
MÊS DE REFERÊNCIA: JAN/2025

R\$ 1,00

Fonte: Tesouro Gerencial

Legenda:			
Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada (Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU, de 15 de abril de 1999).			
Função: 01 – Legislativa	Subfunção: 032 – Controle Externo		Subfunção: 3
Função: 02 – Judiciária	Subfunção: 061 – Ação Judiciária		Subfunção: 4
Função: 03 – Essencial à Justiça	Subfunção: 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		Subfunção: 4
Função: 06 – Segurança Pública	Subfunção: 122 – Administração Geral		Subfunção: 5
Função: 09 – Previdência Social	Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação		Subfunção: 6
Função: 12 – Educação	Subfunção: 128 – Formação de Recursos Humanos		Subfunção: 9
Função: 14 – Direitos da Cidadania	Subfunção: 131 – Comunicação Social		
Função: 19 – Ciência e Tecnologia	Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário		
Função: 28 – Encargos Especiais	Subfunção: 301 – Atenção Básica		
Função: 99 – Reserva de Contingência			
Esfera Orçamentária: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é, formalmente, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.			
1- Orçamento Fiscal		5- Orçamento da Seguridade Social	
GND - Grupo de Natureza da Despesa: é um agregado de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.			
1- Pessoal e Encargos Sociais		3- Outras Despesas Correntes	
		4- Investimentos	

Esfere Orçamentária: A esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é Fiscal, da Seguridade Social ou de Investimento das Empresas Estatais, conforme disposto no § 5º do art. 165 da Constituição.

F - Orçamento Fiscal S - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo de Natureza da Despesa: É um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

1 - Pessoal e Encargos Sociais 3 - Outras Despesas Correntes 4 - Investimentos